



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**CONSELHO DE CENTRO**

Ata da reunião ordinária do Conselho e da Coordenação de Curso do Centro de Educação e Ciências Humanas realizada em 01 de agosto de 2018.

1 Ao primeiro (01) dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, no  
2 Auditório do CECH, localizado na Didática III, na Cidade Universitária “Prof. José  
3 Aloísio de Campos”, realizou-se uma reunião ordinária do Conselho e da  
4 Coordenação de Cursos do Centro Educação e Ciências Humanas, convocada pela  
5 Prof.<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ana Maria Leal Cardoso, para análise do seguinte ponto em pauta:  
6 Conselho de Centro: 1. Informes; 2. Apreciação e aprovação de atas; 3. Proc.  
7 23113.024874/2018-18 – Afastamento para pós-doutoramento da Profa. Maria do  
8 Socorro F. da Silva (DGE) - **Aprovação de ad-referendum**; 4. Proc.  
9 23113.029022/2018-17 – Proposta de Prof. Voluntário (DTE) - **Aprovação de ad-**  
10 **referendum**; 5. Proc. 23113.027254/2018-31 – Proposta de Prof. Voluntário (NGCR)  
11 - **Aprovação de ad-referendum**; 6. Proc. 23113.024368/2018-29 – Proposta de Prof.  
12 Voluntário (NGCR) - **Aprovação de ad-referendum**; 7. Proc. 23113.029985/2018-11  
13 – Proposta de Prof. Voluntário (DCOS) - **Aprovação de ad-referendum**; 8. Proc.  
14 23113.021426/2017-81 – Afastamento para realização de Doutorado do Prof. Daniel  
15 Guimarães Nery (DMU) - **Aprovação de ad-referendum de relatório semestral**; 9.  
16 Memorando 67/2018 – DFL – Eleições do DFL - **Relator: Josadac Bezerra dos**  
17 **Santos (NGCR)**; 10. Proc. 23113.018697/2017-50 – Concurso Público (DPS) -  
18 **Relatora: Silvana Aparecida Bretas (DED)**; 11. Proc. 23113.033686/2017-08 –  
19 Alteração de Projeto Pedagógico (DCOS) - **Relator: Silvana Aparecida Bretas**  
20 **(DED)**; 12. Proc. 23113.028992/2018-03 – Redistribuição do Docente Nelson  
21 Fernandes (DGE) - **Relator: Luiz Gustavo P. S. Correia (DCS)**; 13.1 Proc.  
22 23113.025344/2018-97 – Afastamento para Licença Capacitação do Prof. Christian  
23 Alessandro Lisboa (DMU); 13.2 - Proc. 23113.025348/2018-75 – Afastamento para  
24 Licença Capacitação da Profa. Mackely Ribeiro Borges (DMU) - **Relator: Carlos**  
25 **Franco Liberato de Sousa (DHI)**; 14. Proc. 23113.020468/2018-86 – Afastamento  
26 para Licença Capacitação da Profa. Laura Camila Braz de Almeida (DLEV) - **Relatora:**  
27 **Tatiana Guenaga Aneas (DCOS)**; 15. Proc. 23113.013437/2018-79 – Afastamento  
28 para Pós-Doutoramento do Prof. Vitor José Braga Mota Gomes (DCOS) - **Relator:**  
29 **Gerson Praxedes Silva (DTE)**; 16. Proc. 23113.029173/2018-75 – Afastamento para  
30 Licença Capacitação do Prof. Augusto da Silva (DHI) - **Relator: Hector Julian Tejada**  
31 **Herrera (DPS)**; 17. Proc. 23113.029595/2018-41 – Afastamento para Licença  
32 Capacitação do Prof. Fábio Maza (DHI) - **Relator: Luis Américo Silva Bonfim**  
33 **(DAVD)**; 18. Proc. 23113.022665/2018-30 – Redistribuição Docente do Prof. **Hugo**  
34 **Leonardo Ribeiro (DMU) - Relator: Luiz Eduardo Meneses de Oliveira (DLES)**;  
35 19.1 Proc. 23113.011065/2018-46 – Afastamento para Pós-Doutoramento da Profa.  
36 Ana Ângela Farias Gomes (DCOS); 19.2 Proc. 23113.023224/2018-55 – Afastamento  
37 para Licença Capacitação da Profa. Ana Ângela Farias Gomes (DCOS) - **Relator:**  
38 **Carlos César Mascarenhas De Souza (DTE)**; 20. Proc. 23113.030347/2018-42 –



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**CONSELHO DE CENTRO**

39 Afastamento para Mestrado do Prof. Alan David (DELI) - **Relator: Genésio José dos**  
40 **Santos (DMU). CONSELHO DE CENTRO:** 1. Informes; 2. Proc. 022334/2017-19 –  
41 Aplicação de Medida Disciplinar (DMU) - Comissão: Sônia Meire S. A. de Jesus (DED),  
42 Carlos C. M. de Souza (DTE) e Rejane L. V. O. Johann (DPS); 3. Proc. 019371/2017-  
43 40 – Apuração (DMU) - Comissão: Sônia Meire S. A. de Jesus (DED), Carlos C. M.  
44 de Souza (DTE) e Rejane L. V. O. Johann (DPS); 4. O que ocorrer A reunião foi  
45 presidida pelo Prof. Genésio José dos Santos, Diretora em exercício do CECH.  
46 Estiveram presentes os seguintes conselheiros (Conselho de Centro): Ricardo  
47 Nascimento Abreu/DLEV, Hector Julian Tejada Herrera/DPS, Tatiana Guenaga  
48 Aneas/DCOS, Luis Américo Silva Bonfim/DAVD, Gerson Praxedes Silva/DTE,  
49 Fernando de Mendonça/DELI, Silvana Aparecida Bretas/DED, Lourival Santana  
50 Santos/DHI, João Alexandre Viveiros Cabeceiras/DFL, Eduardo Antônio Conde  
51 Garcia Júnior/DMU, Josadac Bezerra/NGCR, Marlene de Almeida A. de Souza –  
52 DLES (representante docente), Laura Camila Braz de Almeida – DLEV (representante  
53 docente), Matheus Coutinho Pacheco (representante discente), Fábio da Rocha –  
54 representante dos Técnicos Administrativos (CECH). Os professores Carlos Franco  
55 Liberato/DHI, Alzenira Aquino de Oliveira/DELI, Luiz Eduardo Menezes de  
56 Oliveira/DLES, Luiz Gustavo P. S. Correia/DCS,, Vanderlei José Zacchi/DLES, Ana  
57 Maria Lourenço de Azevedo/DED, Raquel La Corte dos Santos/DLES justificaram  
58 suas faltas.....  
59 .....

60

61 O Prof. José Genésio informou ao Conselho que dará início à reunião uma vez que  
62 ela possui uma pauta extensa em quantidade e assim que a Profa. Lianna Torres, da  
63 DELIB, comparecer será dada uma pausa no prosseguimento da pauta para dar lugar  
64 à sua fala e às manifestações do Conselho. Não havendo informes de mesa, o  
65 professor Genésio José dos Santos passou a palavra aos informes do Conselho: a1)  
66 A Profa. Silvana Aparecida Bretas/DED informou que o processo movido contra o Prof.  
67 Welington/DLES-Francês, sob acusação de assédio moral foi arquivado. O resultado  
68 final da comissão reavaliou a materialidade e concluiu que não encontrou provas  
69 sobre assédio moral, declarou a Profa. Silvana Bretas. Também asseverou que  
70 acusações sobre assédio moral são muito sérias e como houve uma comissão do  
71 CECH tratando sobre o caso, era necessário também informar sobre o resultado final  
72 em outras instâncias da UFS. Aqui a fala da Profa. Silvana foi concluído com a leitura  
73 do despacho do Reitor, no processo: *“Da análise dos documentos que compõem os*  
74 *autos, a Comissão de Sindicância não encontrou elementos que comprovassem a*  
75 *prática de assédio moral denunciado pela ex-Professora Substituta Ana Lúcia Golob*  
76 *Machado’; Por fim, a Comissão Sindicante sugeriu o arquivamento do processo. Ante*  
77 *o exposto, acolho as conclusões da Comissão de Sindicância e determino o*  
78 *arquivamento dos autos.’;* a2) A profa. Silvana Bretas/DED solicitou que fosse incluído  
79 como ponto de pauta a discussão sobre a Base Nacional Comum Curricular,  
80 considerando a proposta do MEC há várias incertezas e inconsistências que dizem  
81 respeito aos cursos de formação de professores e o CECH, destacou, é o Centro com  
82 a maior concentração de cursos de formação de professores da UFS. O Prof. Genésio



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**CONSELHO DE CENTRO**

83 passou a palavra à Profa. Lianna Torres, da DELIB, e demais membros da DEAPE e  
84 Central de Estágios para tirar dúvidas dos Conselheiros. O Prof. Ricardo Abreu/DLEV  
85 questionou à Prof<sup>a</sup>. Lianna se Estágio Supervisionado era atividade ou disciplina, uma  
86 vez que o PPP do curso de Letras trata estágio como disciplina e isso tem gerado  
87 vários problemas, desde o seu registro no PAD até no Siga na condição de uma  
88 disciplina normal, com frequência, afirmou o Prof. Ricardo Abreu/DLEV. A Profa.  
89 Lianna Torres informou que as Normas Acadêmicas entendem Estágio como atividade  
90 acadêmica específica e não como disciplina teórica em que o docente precisaria se  
91 conduzir como atividade normal. O Prof. Wellington Costa/DLES sugeriu que fosse  
92 tomado como exemplo procedimentos de outras IES. A Técnica Letícia, da DEAPE,  
93 informou que essas inconsistências no ato do registro da disciplina Estágio no Siga já  
94 foram solicitadas ao NTI para resolução. O Prof. Ricardo Abreu sugeriu que a DEAPE  
95 encaminhasse uma nota técnica que explicasse esse entendimento de que Estágio é  
96 atividade e que houve prorrogação no prazo para reforma dos Projetos Pedagógicos  
97 de Curso. O Prof. Ricardo também apresentou como problema sério o fato do  
98 preenchimento dos termos de compromisso serem ainda de papel, no caso dos  
99 estágios não obrigatórios, e a dificuldade do Siga em ser célere quando do  
100 processamento dos dados, no caso dos estágios obrigatórios, pois, afirma, há uma  
101 demora excessiva no cadastro de um termo. A Profa. Lianna Torres entende que  
102 essas questões deveriam estar em discussão na SEMAC, pois é o espaço que pode  
103 haver uma participação grande de docentes. A exemplo de muitos ainda entenderem  
104 que o Projeto Pedagógico de um curso é o mesmo de Grade Curricular, explicou.  
105 Diante das várias manifestações decorrentes da presença de membros da DEAPE,  
106 DELIBE e Central de Estágios, a Profa. Lianna Torres/DELIB sugeriu que o CECH  
107 apresentasse uma pauta, reivindicando à Reitoria melhorias na condução do Estágio  
108 Supervisionado e outros temas relevantes. O Prof. Genésio agradeceu a presença da  
109 Profa. Lianna/DELIB, Letícia/DEAPE e Lúcia/Central de Estágios e deu reinício à  
110 reunião. No item informes, o Prof. Genésio informou que haverá uma reunião  
111 extraordinária para indicação de professores aposentados a serem homenageados  
112 pela Reitoria;

113

114 2) Foi aprovado por todos do Conselho a ata do dia 05/07;

115

116 3) Foi aprovado em bloco, os itens 3 a 8, mais o item 19.2 que tratam sobre aprovação  
117 ad-referendum;

118

119 9) Memorando 67/2018 – Eleições do DFL – O Prof. José Genésio dos Santos solicitou  
120 ao Prof. Josadac a leitura de seu parecer: *“Levando em conta a ata da reunião*  
121 *extraordinária do Conselho Departamental do Curso de Filosofia da reunião realizada*  
122 *em 25 de julho de 2018, na qual houve a eleição de chefe e vice-chefe, com indicação*  
123 *de lista tríplice, como determina o Estatuto da Universidade Federal de Sergipe, sou*  
124 *de parecer favorável à homologação das eleições, salvo melhor juízo”*. Posto em  
125 votação, o parecer foi aprovado por todos do Conselho;

126



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**CONSELHO DE CENTRO**

127 10) Proc. 23113.018697/2017-50 – Concurso Público (DPS) - **Relatora: Silvana**  
128 **Aparecida Bretas (DED)**; O Prof. José Genésio solicitou à Profa. Silvana Bretas que  
129 lesse o seu parecer: *“Após análise detida do processo 23113.108697/2017-50, fez-se*  
130 *a verificação da pontuação do s candidatos nas provas didática, escrita e de títulos,*  
131 *onde se observou que o equívoco relacionado à pontuação de título de todos os*  
132 *candidatos fora sanado conforme solicitou a DIRESP em despacho nas fls. 202. Do*  
133 *mesmo modo, se observou que o equívoco na nota final do candidato Walter Lisboa*  
134 *Oliveira fora corrigido fazendo jus à nota atribuída pelos professores da banca. Para*  
135 *confirmar a assertiva, basta conferir as fls. 113, 184 e 266. Finalmente, o candidato*  
136 *Helmir Oliveira Rodrigues que na prova de títulos, item produção acadêmica, recebeu*  
137 *a nota 1.9 demonstrando um erro de somatória (quadro da fl. 154) também sofreu*  
138 *alteração para 6.5, como se vê no quadro da página 203. Como parecerista solicito à*  
139 *banca da seleção que explicitate tais correções para não haja dúvidas sobre a lisura do*  
140 *processo de seleção que se constata após análise rigorosa. Salvo engano, este é o*  
141 *meu parecer”*. Após meu despacho, o processo foi encaminhado ao DPS para  
142 manifestação da banca e a partir da ata de retificação da prova de títulos, emito o  
143 seguinte parecer: *“conforme solicitado as alterações na ata de retificação de prova de*  
144 *títulos foram atendidas. Este é o meu parecer, salvo engano”*. Posto em votação, todo  
145 o Conselho aprovou o parecer da Profa. Silvana Aparecida Bretas

146  
147

148 11) Proc. 23113.033686/2017-08 – Alteração de Projeto Pedagógico (DCOS) -  
149 **Relator: Silvana Aparecida Bretas (DED)**. O Prof. José Genésio solicitou à Profa.  
150 Silvana Bretas que lesse o seu parecer:“(…)no entanto, no Art. 2 da RESOLUÇÃO  
151 Nº17/2017/CONEPE, define que o curso de Publicidade e Propaganda substitui o  
152 curso de “Graduação em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e  
153 Propaganda, turno vespertino, que será extinto gradativamente até seu término no  
154 semestre 2019.2”. Dessa feita, está previsto nos incisos subseqüentes o modo pelo  
155 qual serão ofertadas as disciplinas para os estudantes remanescentes do primeiro  
156 curso. O que, em meu entendimento, contemplará as possíveis e futuras ofertas das  
157 disciplinas em questão. Por outro lado, em consulta à coordenadora do referido curso,  
158 Profa. Dra. Tatiana Guenaga Aneas, informou que a aprovação das alterações de  
159 períodos das 7 (sete) disciplinas pelo Colegiado do Curso, ocorrera em dezembro de  
160 2017 e, portanto, a oferta semestral tem ocorrido com base na nova matriz curricular,  
161 prevendo o atendimento aos estudantes. Sou de parecer favorável às alterações do  
162 Anexo II da Resolução nº17/2017/CONEPE do Curso de Graduação em Publicidade  
163 e Propaganda”. Posto em votação, todo o Conselho aprovou o parecer da Profa.  
164 Silvana Aparecida Bretas

165

166 12) Proc. 23113.028992/2018-03 – Redistribuição do Docente Nelson Fernandes  
167 (DGE) - **Relator: Luiz Gustavo P. S. Correia (DCS)**. O Prof. Genésio José dos  
168 Santos leu o seguinte parecer: *“Conforme a documentação constante do processo e*  
169 *levando em consideração o interesse demonstrado pelas partes envolvidas na*  
170 *permuta, além da análise do departamento de lotação do solicitante, sou de parecer*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**CONSELHO DE CENTRO**

171 *favorável ao pedido de redistribuição por permuta do Prof. Dr. Nelson Fernandes*  
172 *Felipe Júnior*". Posto em votação, todos do Conselho aprovaram o parecer

173

174 13.1) Proc. 23113.025344/2018-97 – Afastamento para Licença Capacitação do Prof.  
175 Christian Alessandro Lisboa (DMU); **Relator: Carlos Franco Liberato de Sousa**  
176 **(DHI)**; O Prof. Genésio José dos Santos leu o seguinte parecer: *"Sou favorável à*  
177 *concessão do afastamento para a realização de curso de inglês nos EUA no âmbito*  
178 *da Licença Capacitação pleiteada pelo Prof. Dr. Christian Alessandro Lisboa, no*  
179 *período de 01/01/2019 a 30/03/2019. Da mesma forma, reafirmo a relevância da*  
180 *referida capacitação para o Departamento de Música e a Universidade Federal de*  
181 *Sergipe*". Posto em votação, todos do Conselho aprovaram o parecer

182

183

184 13.2) Proc. 23113.025344/2018-97 – Afastamento para Licença Capacitação do Prof.  
185 Mackely Ribeiro Borges (DMU); **Relator: Carlos Franco Liberato de Sousa (DHI)**; O  
186 Prof. Genésio José dos Santos leu o seguinte parecer: *"Sou favorável à concessão do*  
187 *afastamento para a realização de curso de inglês nos EUA no âmbito da Licença*  
188 *Capacitação pleiteada pelo Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Mackely Ribeiro Borges, no período de*  
189 *01/01/2019 a 30/03/2019. Da mesma forma, reafirmo a relevância da referida*  
190 *capacitação para o Departamento de Música e a Universidade Federal de Sergipe*".  
191 Posto em votação, todos do Conselho aprovaram o parecer.

192

193

194 14) Proc. 23113.020468/2018-86 – Afastamento para Licença Capacitação da Profa.  
195 Laura Camila Braz de Almeida (DLEV) - **Relatora: Tatiana Guenaga Aneas (DCOS)**.  
196 O Prof. José Genésio solicitou à Profa. Tatiana Guenaga que lesse o seu parecer:  
197 *"Sou de parecer favorável à concessão do afastamento para a realização de Licença*  
198 *Capacitação pleiteada pela Profa. Dra. LAURA CAMILA BRAZ DE ALMEIDA, no período*  
199 *de 02 de outubro de 2018 a 28 de dezembro de 2018, na Universidade Federal da*  
200 *Bahia. Esse é o meu parecer, salvo melhor juízo*". Posto em votação, todos do  
201 Conselho aprovaram o parecer

202

203 15) Proc. 23113.013437/2018-79 – Afastamento para Pós-Doutoramento do Prof.  
204 Vitor José Braga Mota Gomes (DCOS) - **Relator: Gerson Praxedes Silva (DTE)**; O  
205 Prof. José Genésio solicitou ao Prof. Gerson Praxedes que lesse o seu parecer: *"Sou*  
206 *de parecer favorável à concessão do afastamento para a realização de pós-*  
207 *Doutoramento pleiteado pelo Prof. Dr. VITOR JOSÉ BRAGA MOTA GOMES, no período de*  
208 *01 de novembro de 2018 a 30 de outubro de 2019, na Universidade Federal do Rio*  
209 *Grande do Sul - UFRGS, cujo mérito acadêmico é reconhecido. Contudo observar os*  
210 *seguintes pontos: 1) Na página 31, no parecer, ponto 1 – Histórico, constar o nome*  
211 *do professor Vitor José Braga Mota Gomes ao invés do professor Carlos Eduardo*  
212 *Franciscato, na penúltima linha.; 2) Na página 35, no extrato de ata, confirmar se é o*  
213 *item 7 ou 8 da pauta. Esse é o meu parecer, salvo melhor juízo*". Posto em votação,  
214 todos do Conselho aprovaram o parecer;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**CONSELHO DE CENTRO**

215

216 16) Proc. 23113.029173/2018-75 – Afastamento para Licença Capacitação do Prof.  
217 Augusto da Silva (DHI) - **Relator: Hector Julian Tejada Herrera (DPS)**. O Prof. José  
218 Genésio solicitou ao Prof. Hector Julian que lesse o seu parecer: “*Sou favorável à*  
219 *concessão do afastamento para a realização de Licença Capacitação pleiteada pelo*  
220 *Prof. Dr. Augusto da Silva, no período de 22/10/2018 a 21/01/2019, para realização*  
221 *de curso de pesquisa na UFBA. Ao mesmo tempo, ratificamos a relevância da referida*  
222 *Capacitação para o Departamento de História e para a UFS*”. Posto em votação, todos  
223 do Conselho aprovaram o parecer.

224

225 17) Proc. 23113.029595/2018-41 – Afastamento para Licença Capacitação do Prof.  
226 Fábio Maza (DHI) - **Relator: Luis Américo Silva Bonfim (DAVD)**. O Prof. José  
227 Genésio solicitou ao Prof. Luis América que lesse o seu parecer: “*Sou favorável à*  
228 *concessão do afastamento para a realização de Licença Capacitação pleiteada pelo*  
229 *Prof. Dr. Fábio Maza, no período de 24/09/2018 a 21/12/2018, para realização de*  
230 *curso de francês. Ao mesmo tempo, ratificamos a relevância da referida Capacitação*  
231 *para o Departamento de História e para a UFS*”. Posto em votação, todos do Conselho  
232 aprovaram o parecer;

233

234 18) Proc. 23113.022665/2018-30 – Redistribuição Docente do Prof. **Hugo Leonardo**  
235 **Ribeiro (DMU)** - **Relator: Luiz Eduardo Meneses de Oliveira (DLES)**. Prof. José  
236 Genésio leu o seguinte parecer: “*Sou de parecer favorável à solicitação de*  
237 *redistribuição do Prof. Dr. Hugo Leonardo Ribeiro, salvo melhor juízo*”. Posto em  
238 votação, todos do Conselho aprovaram o parecer;

239

240 19.1) Proc. 23113.011065/2018-46 – Afastamento para Pós-Doutoramento da Profa.  
241 Ana Ângela Farias Gomes (DCOS) – Relator: Prof. **Carlos César Mascarenhas De**  
242 **Souza (DTE)**. Prof. José Genésio leu o seguinte parecer: “*Sou de parecer favorável*  
243 *à concessão do afastamento para a realização de pos-doutoramento pleiteado pela*  
244 *Profª. Drª. ANA ÂNGELA FARIAS GOMES, no período de 01 de outubro de 2018 a 30 de*  
245 *setembro de 2019, na Universidade Federal do Ceará, cujo mérito acadêmico é*  
246 *reconhecido. Esse é o meu parecer, salvo melhor juízo*”. Posto em votação, todos do  
247 Conselho aprovaram o parecer.

248

249 20) Proc. 23113.030347/2018-42 – Afastamento para Mestrado do Prof. Alan David  
250 (DELI) - **Relator: Genésio José dos Santos (CECH/DGE)**. Prof. José Genésio leu o  
251 seguinte parecer: “*Sou favorável à concessão do afastamento para a realização de*  
252 *Mestrado pleiteado pelo Prof. Alan David Sousa Silva (DELI), no período de*  
253 *28/09/2018 a 28/09/2020, na Universidade Federal de Alagoas – UFAL*”. Posto em  
254 votação, todos do Conselho aprovaram o parecer.

255

256 **Do Conselho de Coordenação de Cursos:**

257



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**CONSELHO DE CENTRO**

258 2. Proc. 022334/2017-19 – Aplicação de Medida Disciplinar (DMU) - Comissão: Sônia  
259 Meire S. A. de Jesus (DED), Carlos C. M. de Souza (DTE) e Rejane L. V. O. Johann  
260 (DPS); O Prof. Genésio José dos Santos leu o parecer: “ (...) *em caso de reincidência,*  
261 *deve-se recorrer a uma orientação do setor de psicologia e jurídico da UFS para*  
262 *verificar a pertinência de outras medidas.* ” Posto em votação, o parecer foi aprovado  
263 por todos do Conselho;

264

265 O Processo 2113.019371/2017-40 foi retirado de pauta porque não havia nenhum  
266 membro da comissão que pudesse responder aos questionamentos do Prof. Eduardo  
267 Conde Garcia/DMU.

268

269 No que ocorrer, o representante discente Matheus Coutinho informou que esta foi sua  
270 última reunião, uma vez que está para se formar e que já solicitou providências junto  
271 ao DCE para novos representantes estarem nos Conselhos. O Prof. Genésio lisonjeou  
272 Matheus pela participação e representação que fez dos discentes, finalizou a reunião  
273 desejando-lhe boa sorte.

274

275 Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Fábio da Rocha, secretariei  
276 e lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por todos os presentes.

277